



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2057

6º cargo	Processos de trânsito com finais 3 e 4
7º cargo	Processos ímpares da 20ª Vara da Fazenda Pública
9º cargo	Processos de trânsito com finais 7, 8, 9 e 0
10º cargo	Processos de trânsito com finais 5 e 6

Esta portaria vigorará no período de 01 de dezembro de 2016 a 31 de maio de 2017, sem ônus para o Estado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de dezembro de 2016.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 016/2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- no período de 16 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017, a servidora ANDREIA POERSCH FRIGO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, ID n.º 3442772, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias da titular Adriana Ritta Garcia Freitas (Port. 0025/2017).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 16 de janeiro de 2017, o servidor ANDRÉ TELES, ID n.º 3409945, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", deste órgão, em virtude de posse em cargo público municipal (Port. 0051/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO N.º 2430-09.00/15-2
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2015**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à empresa LIGGO INFORMÁTICA E CONECTIVIDADE LTDA, as seguintes penalidades: 1- multa compensatória, no valor de R\$ 20.812,00, correspondente a 10% sobre o valor total da requisição, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula oitava, item 8.2, letra "b", do ajuste; 2- rescisão do Contrato de Compra e Venda UAJ n.º 002/2016; 3- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo período de 06 meses; a inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Contratar com a Administração Pública Estadual, com base nos artigos 1º, incisos I e II, 2º, inciso IV e 8º, inciso II, do Decreto Estadual n.º 42.250/03, que regulamenta a Lei Estadual n.º 11.389/09, alterado pelo Decreto Estadual n.º 45.680/08 bem como no artigo 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

UAJ Nº 203/2016

PROCESSO Nº 1859-09.00/16-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2016

CONTRATADA: SIDNEI VICENTE KNEBEL – EPP; **OBJETO:** prestação de serviços especializados para adaptação de veículo FIAT DOBLÔ ESSENCE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5201; **VALOR TOTAL:** R\$ 13.400,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02. Leis Estaduais n.ºs 11.389/99, 13.191/09 e 13.706/11, Lei Complementar n.º 123/06. Decreto Estadual n.º 42.434/03, Provimentos PGJ/RS n.ºs 33/08, 47/05 e 54/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.